



REGISTO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS, MECÂNICAS, ELÉCTRICAS E ELECTRÓNICAS DE
DIVERSÃO

(Artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 310/02, de 18 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto)

Reg. n.º _____ Data ____/____/____ Funcionário _____	Despacho:
--	-----------

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre

Identificação do Requerente (Preencher com letra maiúscula)

Nome _____
Morada/Sede _____ n.º _____, _____ (andar)
Freguesia _____ Código Postal _____ - _____
Concelho de _____ Telefone _____ Telemóvel _____
Fax _____ NIF _____, Bilhete de Identidade Cartão do
Cidadão n.º _____, E-Mail _____.

Na qualidade de proprietário da máquina de diversão, Tipo: Flipper Vídeo Gruas
_____, Fabricada por _____,
Marca _____, com o Número de
Fabrico _____, Modelo _____, Ano de
Fabrico _____, solicita a V. Ex^a .:

o registo de Máquina de Diversão, a colocar em exploração no estabelecimento designado
de _____,
sito em _____,
explorado por _____, NIF _____.

o averbamento da transferência de propriedade da máquina com o n.º _____ / _____, na
Camara Municipal de _____,
Nome do anterior proprietário _____.

Portalegre, ____ de _____ de _____.

Pede deferimento,

O Requerente

 Bilhete de Identidade Cartão do Cidadão N.º _____

Conferi os dados do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão.

O funcionário, _____, em ____/____/____

Pago pela Guia de receita nº _____, emitida em ____/____/____

Notas:



Documentos a entregar

1. Registo

1.1. Máquinas importadas

- a) Documento comprovativo da apresentação da declaração de rendimentos do requerente, respeitante ao ano anterior, ou de que não está sujeito ao cumprimento desta obrigação, em conformidade com o Código do Imposto sobre o rendimento das Pessoas Singulares ou com o Código do Imposto sobre o rendimento das Pessoas Colectivas, conforme o caso;
- b) Documento comprovativo de que o adquirente é sujeito passivo de imposto sobre o valor acrescentado;
- c) No caso de importação de países exteriores à União Europeia, cópia autenticada dos documentos que fazem parte integrante do despacho de importação, contendo dados identificativos da máquina que se pretende registar, com identificação das referências relativas ao mesmo despacho e BRI respectivo;
- d) Factura ou documento equivalente, emitida de acordo com os requisitos previstos no Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado;
- e) Cópia da decisão de classificação do respectivo tema de jogo (classificação dos temas de jogo, é responsabilidade do Serviço de Inspeção de Jogos do Instituto do Turismo de Portugal);

1.2. Máquinas produzidas ou montadas no País

- a) Os documentos das alíneas a), b), e e) referidos para as máquinas importadas;
- b) Factura ou documento equivalente que contenha os elementos identificados da máquina, nomeadamente número de fábrica, modelo e fabricante;
- c) Outros documentos _____

2. Transferência de propriedade

- a) Título de registo;
- b) Documento de venda ou cedência com assinatura do transmitente reconhecida pelos meios consentidos pela lei.